

**AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇO/PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 2024.12.001 PC**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.001 – PC.** A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, Considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORMAL**: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA; P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, **DO GRUPO FORMAL**: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.639.633,98 (Hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos); P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, contemplou os itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.706.128,26 (Hum milhão setecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais vinte e seis centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados **CLASSIFICADOS**. Ato contínuo, declara-se **VENCEDORES DO GRUPO DO GRUPO FORMAL**: as seguintes participantes: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.639.633,98 (Hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, contemplou os itens 04, 06, 10, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$365.400,78 (**Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais setenta e oito centavos**). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 18 de Março de 2024.



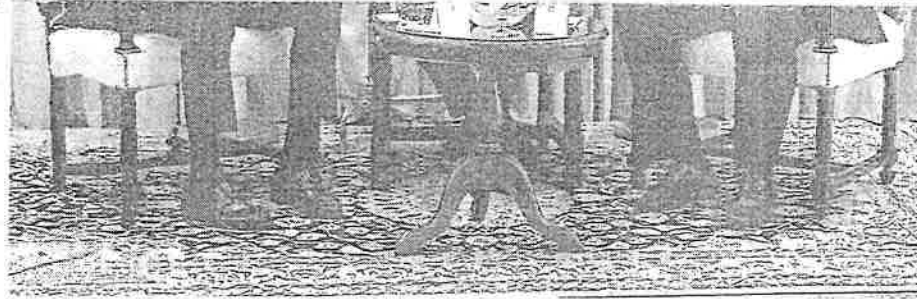
Francisco Arnaldo Brasileiro  
Agente de Contratação

disse Lula à época.

O episódio fez com que o chefe do Executivo nacional passasse a ser considerado persona non grata em Israel e rendeu críticas por parte do primeiro-ministro do país, Benjamin Netanyahu, que considerou que Lula cruzou uma "linha vermelha" ao comparar Israel, os nazistas e Hitler. O Ministro de Relações Exteriores israelense, Israel Katz, também se manifestou sobre o assunto e interpretou a fala como um "grave ataque antissemita". Segundo ele, Lula não voltará a ser bem-vindo em Israel até que se desculpe pelo comentário, o que não aconteceu até o momento.

Em meio à crise, o assessor especial de assuntos internacionais da Presidência, Celso Amorim, defendeu que não há motivo para um pedido de desculpas. "Nós não temos nada por que nos desculpar. Quem tem que se desculpar é o Estado de Israel, perante a humanidade, perante o mundo, pelas barbaridades que acontecem", ressaltou.

Após a polêmica, o presidente brasileiro reforçou a sua opinião sobre o tema afirmando que o governo de Israel quer "efetivamente acabar com os palestinos na Faixa de Gaza". "É exterminar aquele espa-



Nas redes sociais, Caiado disse que as declarações de Lula não refletem o pensamentos da população

ço territorial com o povo palestino para que eles ocupem. Não tem outra explicação [...] É só você ler o depoimento dos Médicos Sem Fronteiras [...] Pega depoimento da Cruz Vermelha. Pega criança dizendo que prefere morrer do que ser tratada do jeito que estão sendo tratadas, sem anestesia. Isso é genocídio ou não é genocídio?", questionou.

Quanto ao Holocausto, o petista argumentou que não utilizou tal termo e que a situação foi fruto de uma interpretação do próprio Netanyahu. "Eu considero um genocídio porque é um Exército amplamente armado atacando uma parte da sociedade indefesa", justificou. "Eu não esperava que o governo de Israel fosse compreender. Eu não esperava, porque eu conheço o cidadão historicamente há algum tempo, eu sei o que ele pensa ideologicamente", declarou

em um outro momento.

### A visita

Nesta terça-feira, 19, em uma publicação feita nas redes sociais, o governador de Goiás classificou o comentário de Lula como "infeliz". "Fiz questão também de levar o meu pedido de desculpas a todos os israelenses por uma fala infeliz do presidente da República comparando a guerra ao Holocausto. Saibam que serão sempre bem-vindos ao nosso estado", escreveu Caiado.

O representante de São Paulo, por sua vez, detalhou que conversou com Herzog sobre agricultura, inovação, tecnologia e segurança pública e manifestou seu desejo pela paz no contexto da guerra com o Hamas. "Externei a minha solidariedade ao povo de Israel e sinceros votos de sucesso nas negociações para trazer de volta os reféns para suas casas, além

da nossa torcida para que seja pavimentado um caminho para a paz", pontuou.

Os governadores também tiveram um encontro posterior com Benjamin Netanyahu e, em uma nova publicação, Ronaldo Caiado reiterou que "as declarações do presidente da República não refletem o pensamento da nossa população". "Seguiremos celebrando as parcerias entre Goiás e Israel, que já rendem frutos [...] Desejamos força e que a paz entre os povos prevaleça", disse.

Assim como Caiado e Freitas, foram convidados para visitar Israel os governadores Romeu Zema, de Minas Gerais, e Cláudio Castro, do Rio de Janeiro. Porém, os dois recusaram o convite. O ex-presidente Jair Bolsonaro também foi convidado, mas depende de autorização do Supremo Tribunal Federal para realizar a viagem, uma vez que está com o passaporte retido.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Chamada Pública Nº 2024.12.001 PC. A Comissão iniciou a análise da documentação e as Propostas de Preços - Projetos de venda, após análise, Considerados Habilitados do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga; P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, pois preencheram os requisitos de Habilitação pré-determinados no Edital. Após iniciou-se a análise das Propostas de Preços/Projeto de Vendas, no que segue, do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos); P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.706.128,26 (um milhão setecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais vinte e seis centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados Classificados. Ato contínuo, declara-se Vencedores do Grupo do Grupo Formal: as seguintes participantes: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 06, 10, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$365.400,78 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais setenta e oito centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.665/93, estando os autos à disposição dos Interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e Agentes de comissão e apoio. Itaitinga, Ceará, em 18 de março de 2024, Francisco Arnaldo Brasileiro Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 2401.01-24-PEPM. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 20 de março de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Sítio: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2401.01-24-PEPM, cujo objeto é Registro de preços, visando futuras aquisições de equipamentos de mobilidade para as escolas da educação Municipal do Município de Milhã, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Milhã. Início da sessão de disputa de lances: dia 04 de abril de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referência Edital poderá ser adquirido no Sítio: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, Milhã - Ceará - 20 de março de 2024 - Maria Daniele Tavares de Lima - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Jaguaruana - CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2023.12.20.03.TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de uma escola de ensino fundamental Raimundo Farias na localidade da curralhinha, e reforma do C.E.I. Raimundo Pereira Bazeira, no Distrito de Santa Luzia no Município de Jaguaruana - CE, Sagrou-se vencedora a empresa Engemcon Construtora e Serviços LTDA, por ofertar o menor preço para o item 01 no valor de R\$ 437.786,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), para o item 02 no valor de R\$ 1.144.326,50 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.582.112,63 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b" do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, -Centro - Jaguaruana - Estado do Ceará, Jaguaruana - CE, 15 de Março de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.20.01.TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas ruas no município de Jaguaruana - CE. Empresas Habilitadas: 01 - Prime Empreendimentos, Incorporadora em Serviços LTDA; 02 - Arcuro Construções e Serviços LTDA; 03 - WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA; 04 - Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME; 05 - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP; 06 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 07 - Lexon Serviços Construtora; 08 - Engencon Construtora e Serviços LTDA; 09 - CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI; 10 - MVF Serviços de Engenharia LTDA; Empresas Inabilitadas: 1 - Construtora Smart LTDA; 02 - Danske Loft Construção LTDA; 03 - BMAG Serviços LTDA; 04 - VK Construções e Empreendimentos LTDA; 05 - LS Serviços de Construções LTDA; 06 - Ciezalindo Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes de propostas de preços serão abertos no dia 28 de Março de 2024, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações, Jaguaruana (CE), 14 de Março de 2024, Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação/Proposta - Chamada Pública Nº 05.12.01/2023.04. Objeto: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação aos

# Ex-assessora da polícia acusa prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação do Posto de Atendimento do Detran/CE no Município, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, declarando a seguinte empresa DESCLASSIFICADA: Emmy's Edificações Ltda - EPP CNPJ nº 07.194.701/0001-58 não atendeu as exigências contidas nos Itens 4.3., 4.4., 4.7., e 4.9., todos do edital e CLASSIFICADA as empresas: Arcturo Construções e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Deltacon Construção, Locação e Engenharia Ltda - ME CNPJ nº 07.699.728/0001-00. WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14. V M Locações e Serviços Ltda - ME CNPJ nº 26.431.054/0001-03. I S Serviços de Construções Ltda - EPP CNPJ nº 21.541.555/0001-10 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata de Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP CNPJ nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 100.989,58.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9.19.02/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa Monteiro Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda - ME CNPJ nº 39.148.857/0001-99, fora protocolado "tempestivamente", analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 09.19.02/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMCEC, de interesse da Secretaria de Educação do Município. Maiores informações dirigi-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12.27.01/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa Vipon Empreendimentos Ltda - ME CNPJ nº 34.631.462/0001-29, fora protocolado "tempestivamente", analisado, julgado e considerado como PROCEDENTE para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 12.27.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. (MAPP 5807 - Sec. Cidades). Maiores informações dirigi-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sito a Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato Nº 2024.03.08.01, resultante do Credenciamento Nº 002/2023-SMS. Dotação Orçamentária: 0503. 10.302.0027.2.136. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Credenciamento e chamamento de candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços complementares e aquisição de OPM não relacionado ao ato cirúrgico, ao município de Caririáçu/CE, pertencentes ao Grupo 02, 03 e 04 da tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme grupos, subgrupos e formas de organização (Anexo I). Vigência do contrato: O presente contrato se vencerá aos 31 de Dezembro de 2024, independente da data de sua assinatura, podendo haver prorrogações, mediante termo aditivo, por acordo entre as partes, devidamente justificado, por um período de até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura deste. Contratada: M B Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos Ltda. Assina Pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor. Valor Global: O presente contrato tem como Valor Global estimado a importância de R\$ 480.624,50 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo seu teto mensal estipulado em R\$ 48.062,65 (Quarenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para a prestação dos serviços listados no Edital nº 002/2023/SMS.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01**

Contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação em pedra tosca em áreas rurais (diversos sítios no município de Caririáçu/Ceará), do município de Caririáçu-Ceará. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a licitante: Construtora Exito Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, foi vencedora com o valor global apresentado de R\$ 957.219,97 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos). A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos Interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará - CEP: 63.220-00 - Cidade de Caririáçu - Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caririáçu-CE, 18 de Março de 2024.  
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240201.001-SESA**

O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 09 de Abril de 2024, estará recebendo propostas através da Plataforma M2A Tecnologia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 20240201.001-SESA, para contratação de uma empresa especializada para executar a obra de ampliação do prédio do Hospital de Coreaú Dr. Fernando Teles Camilo, destinada à construção de Centro de Especialidades Médicas e Sala de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP a partir da publicação deste aviso.

Coreaú-CE, 18 de Março de 2024.  
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.1**

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para 1º E 2º Etapa Da Reforma Do Museu Histórico Do Crato/CE, Vinculados Aos Contratos De Repasse Nº 903907/2020/Mtur/Caixa E 914489/2021/Mtur/Caixa Junto Ao Ministério Do Turismo E A Caixa Econômica Federal E O Município. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Proposta Classificada Lote 02: Construtora Porto Ltda. A Presidente Em Comum Acordo Com Os Membros Proclamar Vencedora Do Lote 02 Por Apresentar Menor Preço Global Construtora Porto Ltda. Em Face Dos Resultados, Fica Aberto O Prazo Recursal De 05 Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas.

Crato-Ce, 18 De Março De 2024.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente Da Cpl/Pmc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

Aviso de Credenciamento - Chamada Pública Nº 002/2024.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que está realizando Chamada Pública para o Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede de assistência de Saúde do Município de Granja/CE, com recebimento de documentação e propostas pelo período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja/CE). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: www.granja.ce.gov.br e licitacoes.tce.ce.gov.br ou na sede da Comissão de Licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local de entrega das propostas ou pelo email: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 20 de Março de 2024.  
WILLIAM ROCHA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.09.1**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.10.09.1, sendo o seguinte: P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, com proposta no valor global de R\$ 489.592,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Por sua vez a empresa Momentum Construtora Limitada teve sua proposta considerada desclassificada. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 15 de março de 2024.  
HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 152023TPINFRRA**

Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna público que no dia 21 de Março de 2024, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0152023TPINFRRA, que tem como OBJETO a Contratação de empresa para executar a urbanização das entradas das localidades de Várzea do Gilo, São Felix, Barrinha e na entrada que liga Ipuíraes no Município de Ipu - CE.

Ipu-CE, 18 de Março de 2024.  
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.001 PC**

A Comissão iniciou a análise da documentação e as Propostas de Preços - Projetos de venda, após análise. Considerados Habilitados do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga; P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora Dos Prazeres, pois preencheram os requisitos de Habilitação pré-determinados no Edital. Após iniciou-se a análise das Propostas de Preços/Projeto de Vendas, no que segue, do Grupo Formal: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos); P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.706.128,26 (um milhão setecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais vinte e seis centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados Classificados. Ato contínuo, declarou-se Vencedores do Grupo do Grupo Formal: as seguintes participantes: P(1) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.639.633,98 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(2) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres, contemplou os itens 04, 06, 10, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$365.400,78 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais setenta e oito centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e Agentes de comissão e apolo.

Itaitinga/CE, 18 de março de 2024  
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO  
Agente de Contratação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO  
RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO: 2023.07.011 TP/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.011 TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO ANCURI, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**. conforme segue: a empresa: P(2) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta com um valor global de R\$157.075,82 (Cento e cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais oitenta e dois centavos); P(3) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou proposta com um valor global de R\$158.239,82 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais oitenta e dois centavos); P(6) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com um valor global de R\$158.199,10 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais dez centavos); P(7) GK ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta com um valor global de R\$158.239,82 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais oitenta e dois centavos); P(9) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, apresentou proposta com um valor global de R\$156.685,68 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais sessenta e oito centavos); P(12) LS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou proposta com um valor global de R\$156.760,76 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais setenta e seis centavos), a planilha de preços apresentadas está em conformidade com o edital sendo considerada **CLASSIFICADA**; Ato Continuo, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a **empresa P(9) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, apresentou proposta com um valor global de R\$156.685,68 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais sessenta e oito centavos)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 18 de Março de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro – Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 2024.01-01.12PE/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de Março de 2024 a 03 de Abril de 2024 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.01 -01.12PE tipo menor preço global/lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA/CE**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.bbmnetlicitacoes.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de Abril de 2024, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h e 30min (Horário de Brasília) do dia 03 de Abril de 2024. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação - Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513 -2004. Itaitinga/CE, 18 de Março de 2024. Eduarda Almeida Silvestre – Agente de contratação (Pregoeira)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO: 2024.12.001 PC/2024**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.12.001 PC**. A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, Considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORMAL**: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA; P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, **DO GRUPO FORMAL**: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.639.633,98 (Hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos); P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, contemplou os

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 20/03/2024 16:56:13 - IP com n°: 192.168.100.2  
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1089



itens 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.706.128,26 (Hum milhão setecentos e seis mil, cento e vinte e oito reais vinte e seis centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados **CLASSIFICADOS**. Ato contínuo, declara-se **VENCEDORES DO GRUPO DO GRUPO FORMAL**: as seguintes participantes: P(1) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAITINGA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$1.639.633,98 (Hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(2) COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, contemplou os itens 04, 06, 10, 13, 15, 17, 18, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$365.400,78 (**Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais setenta e oito centavos**). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e Agentes de comissão e apoio. Itaitinga, Ceará, em 18 de Março de 2024. Francisco Arnaldo Brasileiro Agente de Contratação.

